



Estado de Minas Gerais
Poder Executivo de Nova Era
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 118, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2024

Dispõe sobre a nomeação da Comissão de Seleção de Permissionários para Utilização de Espaço Público para exploração comercial de produtos alimentícios e bebidas durante a festa de Réveillon 2025 do Município de Nova Era.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA ERA, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais estabelecidas pela Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO a necessidade de organizar a utilização de espaços públicos para a montagem de barracas durante a Festa de Réveillon 2025 do Município de Nova Era;

CONSIDERANDO a importância de realizar um processo seletivo justo e transparente para a concessão de permissões de uso desses espaços,

RESOLVE:

Art. 1º Fica constituída a Comissão de Seleção de Permissionários para Utilização de Espaço Público na Festa de Réveillon 2025 do Município de Nova Era, composta pelos seguintes membros:

I – SANDRA MAURA COELHO, diretora do Departamento de Turismo e Cultura, que exercerá a função de Presidente da Comissão;

II – VALDIRENE APARECIDA FERREIRA RAIMUNDO, matrícula n.º 3048, ocupante do Cargo efetivo de Auxiliar de Serviços, que exercerá a função de membro;



Estado de Minas Gerais
Poder Executivo de Nova Era
GABINETE DO PREFEITO

III - VERÔNICA BUENO SILVA, matrícula n.º 4.888, Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico Social, que exercerá a função de Membro.

Art. 2º A Comissão de Seleção terá como atribuições:

I - Receber e analisar as inscrições dos candidatos, nos termos do Edital;

II - Realizar a seleção dos permissionários com base nos critérios estabelecidos no edital;

III - Divulgar a lista dos selecionados e suplentes, caso haja;

IV - Resolver eventuais recursos apresentados pelos candidatos;

V - Proceder a fiscalização do cumprimento das normas estabelecidas para a utilização dos espaços públicos durante o evento.

Art. 3º A Comissão poderá, sempre que necessário, requisitar o apoio técnico e operacional de outros órgãos da administração municipal para o desempenho de suas funções.

Art. 4º As atividades da Comissão de Seleção serão encerradas após a conclusão do processo seletivo e a homologação do resultado final.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ERA, ESTADO DE MINAS GERAIS, 11 DE DEZEMBRO DE 2024.

TXAI SILVA COSTA
Prefeito